



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL

Av. Getulio Vargas, 580 - Centro - Formosa do Sul - SC
 CEP: 89859-000 CNPJ: 80.637.424/0001-09 Telefone: (49) 3343-0043

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 90/2021
Data Processo: 17/12/2021

Fornecedor: PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI

CPF/CNPJ: 35.173.318/0001-59

Endereço: PADRE ANCHIETA

Cidade: Palmitos

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE TRAVESSIA EM CONCRETO ARMADO E PRÉ-MOLDADO NO ACESSO A LINHA SEGALIN, CONFORME PROJETO DE ARQUITETÔNICO E ESTRUTURAL.

ITENS

Item	Quantidade	Unid	Descrição	Valor unitário	Valor Total
1	1,000	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE TRAVESSIA EM CONCRETO ARMADO E PRÉ-MOLDADO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE TRAVESSIA EM CONCRETO ARMADO E PRÉ-MOLDADO	67.423,42	67.423,42

Fornecedor: PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI

CPF/CNPJ: 35.173.318/0001-59

Endereço: PADRE ANCHIETA

Cidade: Palmitos

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA:

Valor da despesa: R\$ 67423,42

Pagamento: CONFORME CRONOGRAMA FISICO E FINANCEIRO

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação.

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

JUSTIFICATIVA :

O PROCESSO FAZ-SE NECESSÁRIO PARA QUE EM CONFORMIDADE COM A LEI POSSAMOS CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DA OBRA DE TRAVESSIA EM CONCRETO ARMADO E PRÉ-MOLDADO PARA ACESSO A POPULAÇÃO EM PARTES DA LINHA SEGALIN

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 72; VIII da lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Formosa do Sul, 17 de Dezembro de 2021

JORGE ANTONIO COMUNELLO
PREFEITO MUNICIPAL